N.º 149 3 de agosto de 2020 Pág. 152-(4)

## **CULTURA**

## Direção-Geral do Património Cultural

## Aviso (extrato) n.º 11194-A/2020

Sumário: Prorrogação do prazo de receção de candidaturas no âmbito do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9312-A/2020.

## Prorrogação do prazo de receção de candidaturas no âmbito do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9312-A/2020

Pelo Aviso n.º 9312-A/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 19 de junho de 2020, foi aberto o procedimento concursal de seleção internacional para o provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau como diretor de diversos serviços dependentes.

Na sequência da Declaração de Retificação n.º 526-A/2020, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2020, ao Aviso n.º 9312-A/2020, e por forma a privilegiar os princípios da transparência e da segurança jurídica inerentes à atuação da administração, torna-se público que, por despacho do Diretor-Geral do Património Cultural, de 31 de julho, se prorroga o prazo de apresentação das candidaturas até ao dia 10 de agosto.

31 de julho de 2020. — A Diretora do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Susana Alexandra de Almeida Martins*.

313459239